



DECRETO Nº 31.481/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora abaixo relacionada

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
AGATHA LOUISIE FREDERICO	12964	PGM	04/10/2017
Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0479-ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL I Simbologia: DAE1			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL